



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1068/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes integrantes:

- I** - Bruno Fernandes de Oliveira, Siape 1770900 - Presidente;
- II** - Diogo José Siqueira, Siape 1984417;
- III** - Julian Perez Cassarino, Siape 2928459;
- IV** - Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira, Siape 1932352;
- V** - Roberto Roseira, Siape 1945626.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Propor o Plano de Arborização e Paisagismo do Campus;
- II** - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do Campus, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;
- III** - Definir espécies para as áreas a serem cultivadas a partir de critérios técnicos e ambientais;
- IV** - Propor encaminhamentos técnicos associados à definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;
- V** - Acolher e analisar propostas de modificações na arborização e paisagismo do Campus;
- VI** - Acompanhar e avaliar as ações propostas pela Comissão e desenvolvidas através da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços.

Art. 4º A referida Comissão possui natureza consultiva e propositiva e ficará vinculada a Administração do Campus.

Art. 5º A referida Comissão terá o prazo de até dois meses, a contar de sua constituição, para apresentar cronograma de atuação para o conselho de Campus.

Art. 6º O prazo de atuação da Comissão será de dois anos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

